

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital Wellington Luiz – PMDB**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1, de 2013 – CCJ  
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Ao PL nº 1652/2013, que “Reajusta a tabela de vencimentos da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, e dá outras providências”.

O § 3º do art. 3º da proposição em epígrafe passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 3º: ...

§ 3º A partir da publicação desta Lei os servidores em estágio probatório terão garantida a progressão funcional.”.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa adequar o dispositivo à técnica legislativa, tornando-o mais conciso e conferindo-lhe correção gramatical.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

  
Wellington Luiz  
Deputado Distrital  
PMDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RECEBIDO EM 02 / 10 / 13

 19963  
Servidor - Matrícula